



Complexo de Esportes, Cultura, Arte e Lazer

Missão do IFRS

Ofertar educação profissional, científica e tecnológica, inclusiva, pública, gratuita e de qualidade, **promovendo a formação integral** de cidadãos para enfrentar e superar desigualdades sociais, econômicas, culturais e ambientais, garantindo a indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão e em consonância com potencialidades e vocações territoriais.

DADOS DO IFRS CAMPUS BENTO



17 CURSOS
1700 alunos
220 servidores



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Conselho Superior

RESOLUÇÃO Nº 095, DE 22 DE OUTUBRO DE 2019

A PRESIDENTE SUBSTITUTA DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL (IFRS), no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o que foi deliberado na reunião deste Conselho realizada em 22/10/2019, no *Campus Restinga*, RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Política de Educação Física, Esporte e Lazer do Instituto Federal do Rio Grande do Sul (IFRS), conforme documento anexo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.



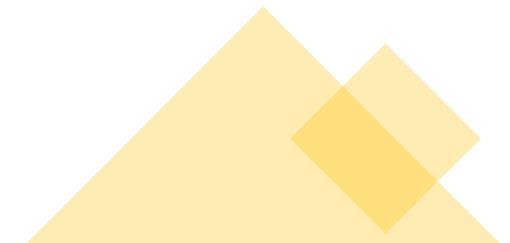
TÍTULO II

DAS CONCEPÇÕES, DOS EIXOS, DOS OBJETIVOS E DAS DIRETRIZES

CAPÍTULO I

DAS CONCEPÇÕES

Art. 2º Sobre a Educação Física, o Esporte, o Lazer e a Formação Continuada, articulam-se valores, comportamentos, significados e saberes, compatíveis com os preceitos de uma sociedade republicana e democrática.



TÍTULO IV

DAS ESTRUTURAS FÍSICAS, DOS MATERIAIS E DOS EQUIPAMENTOS PARA AULAS DE EDUCAÇÃO FÍSICA, AÇÕES ESPORTIVAS, LAZER E FORMAÇÃO CONTINUADA

Art. 27. Ao implementar sua Política de Educação Física, Esporte e Lazer, com foco nas condições da estrutura física e nos materiais e equipamentos, o IFRS deve desenvolver ações que:

I - Assegurem as condições de trabalho adequadas nos *campi* para a oferta e desenvolvimento da Educação Física Escolar, Esporte Cidadania, Esporte Competição, tempos e espaços para o Lazer e Formação Continuada;

II - Viabilizem a manutenção e investimentos sistemáticos nas estruturas já existentes e sempre que possível, em novas estruturas, no que tange aos espaços para a realização das ações vinculadas a esta Política;

III - Viabilizem a aquisição, em termos de quantidade, qualidade e acessibilidade, de materiais didáticos para as ações previstas nesta Política.

RESOLUÇÃO Nº 033, DE 06 DE AGOSTO DE 2020

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL (IFRS), no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o que foi deliberado na reunião deste Conselho realizada em 06/08/2020, e o processo nº 23419.000363/2020-91, RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Política de Arte e Cultura do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul (IFRS), conforme documento anexo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

JÚLIO XANDRO HECK
Presidente do Conselho Superior IFRS

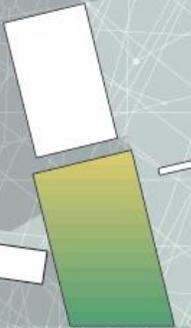
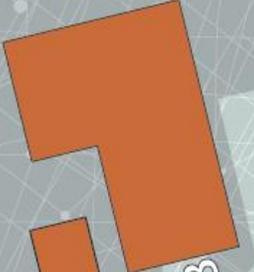
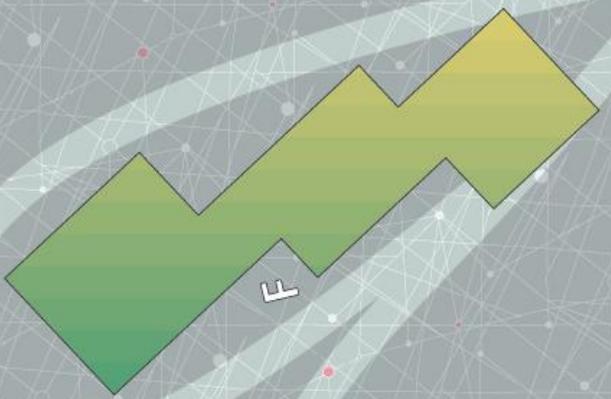
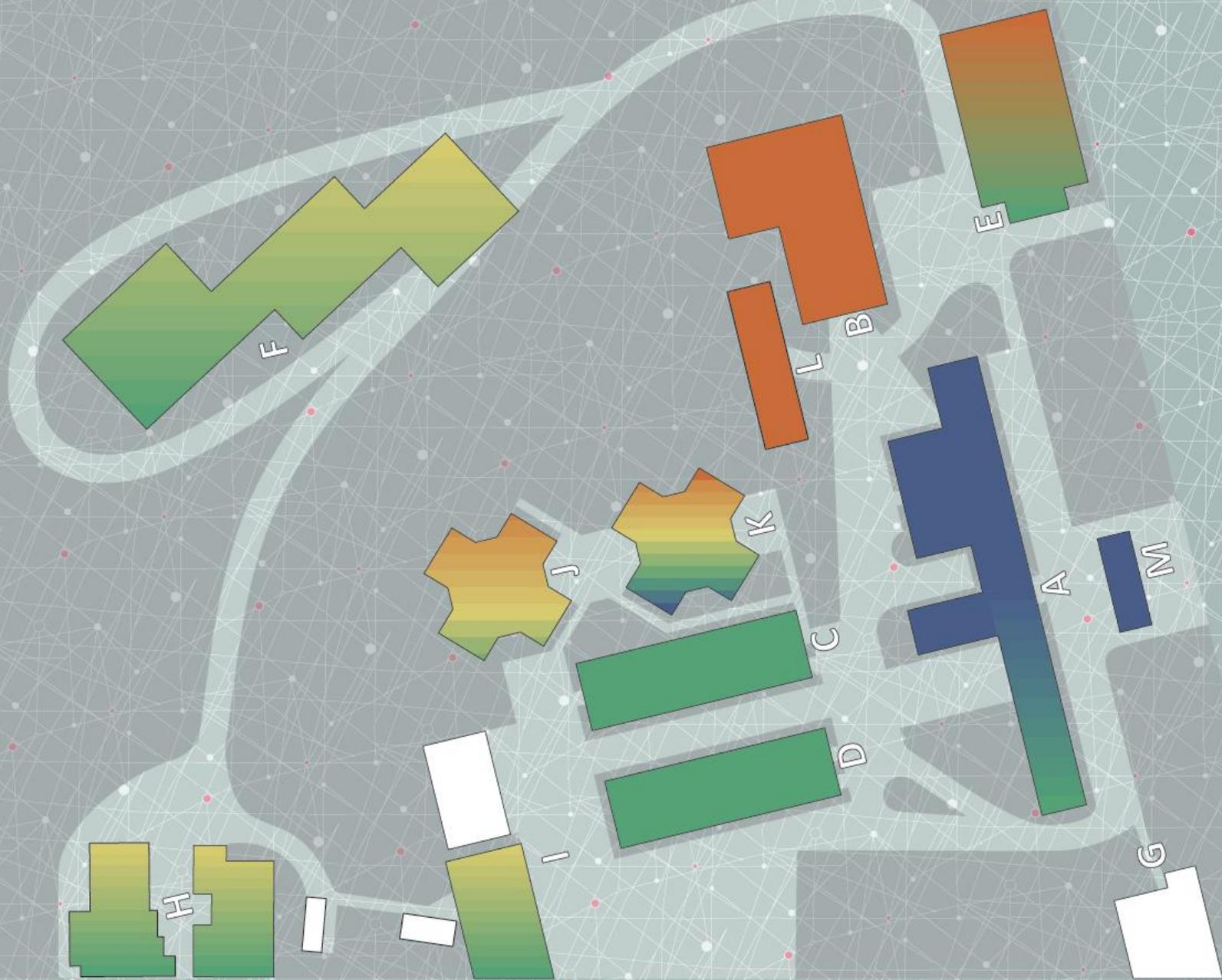
POLÍTICA DE ARTE E CULTURA DO INSTITUTO FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL - IFRS

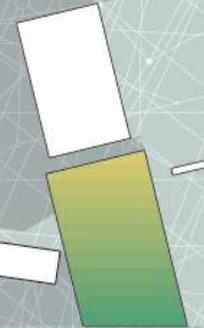
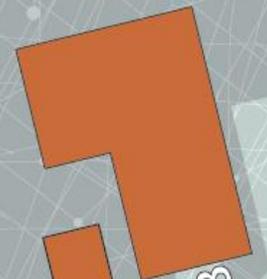
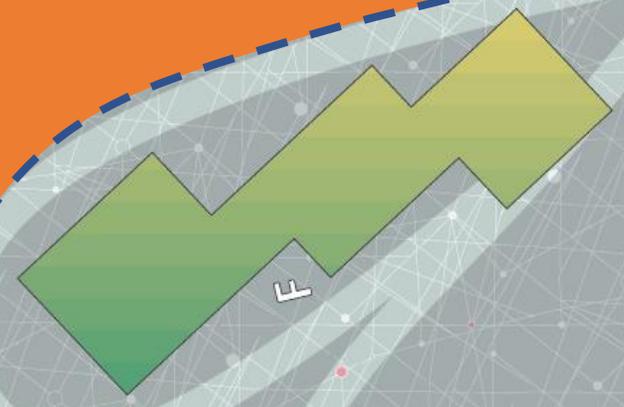
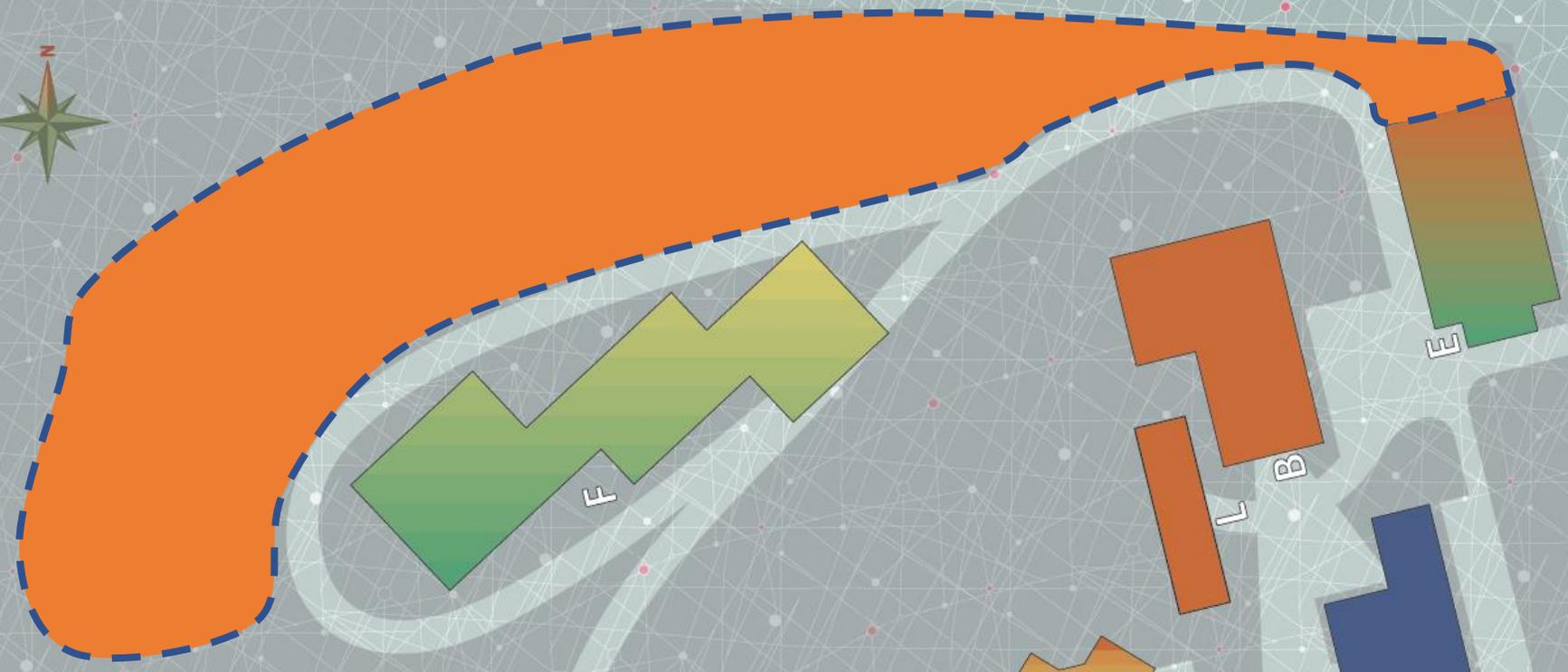
Política de Arte e Cultura

Estabelece a Política de Arte e Cultura do Instituto Federal do Rio Grande do Sul (IFRS).

CAPÍTULO I - DA FINALIDADE

Art. 1º. A Política de Arte e Cultura do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul (IFRS) tem a finalidade de estabelecer as diretrizes para orientação, promoção e desenvolvimento do campo da Arte e da Cultura – em seus diversos sentidos, linguagens e especificidades – , no âmbito da Instituição e das suas ações de Ensino, Pesquisa e Extensão, em consonância com a legislação vigente para a Educação Profissional, Científica e Tecnológica.

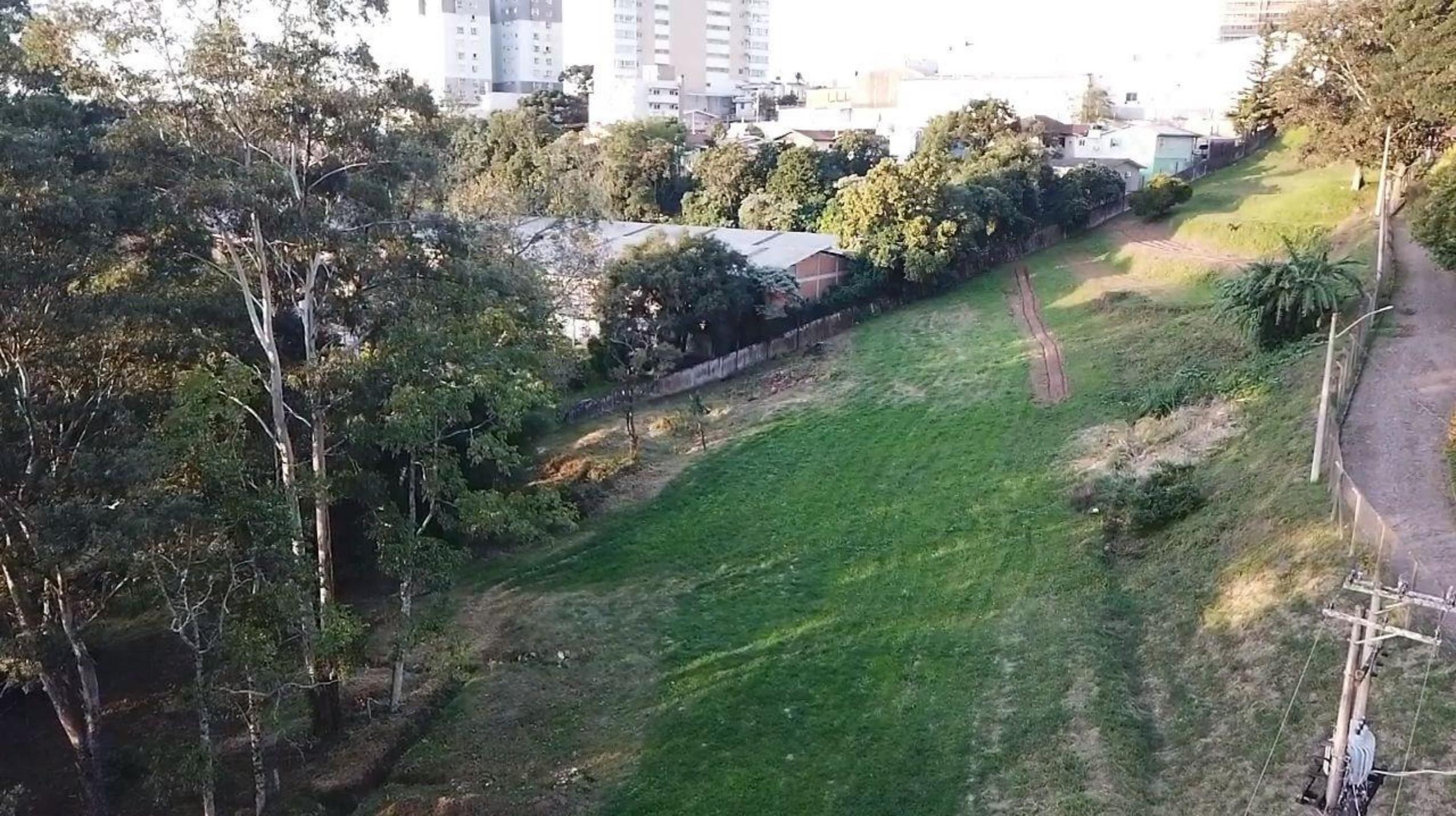




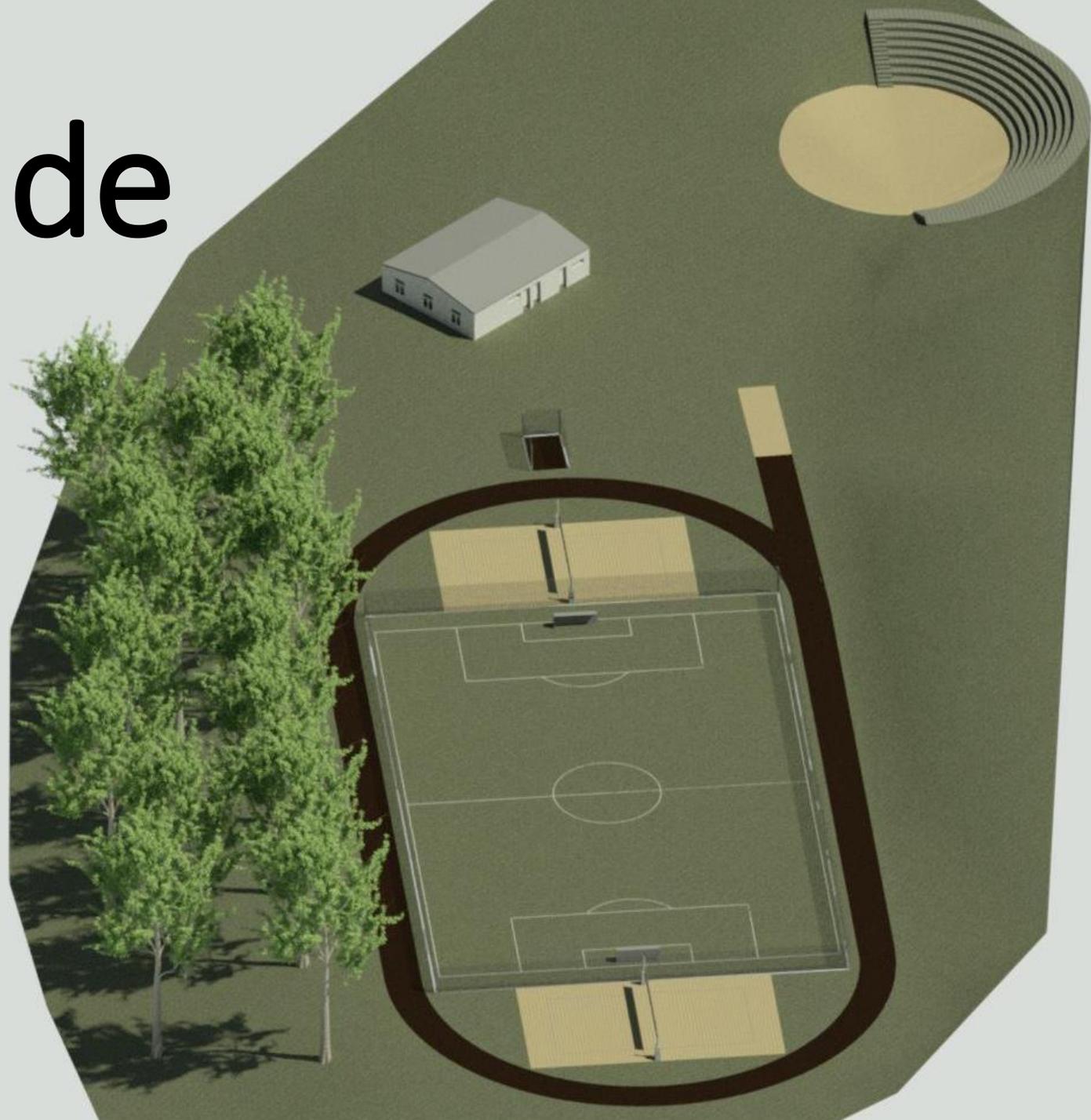








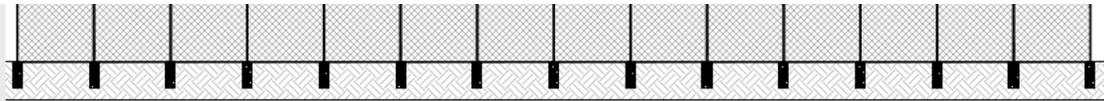
Complexo de
Esportes,
Cultura,
Arte e
Lazer



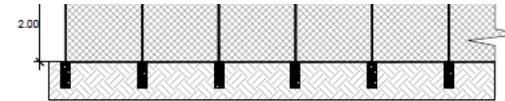


CECAL | FASE 1 | COMPLEXO ESPORTIVO

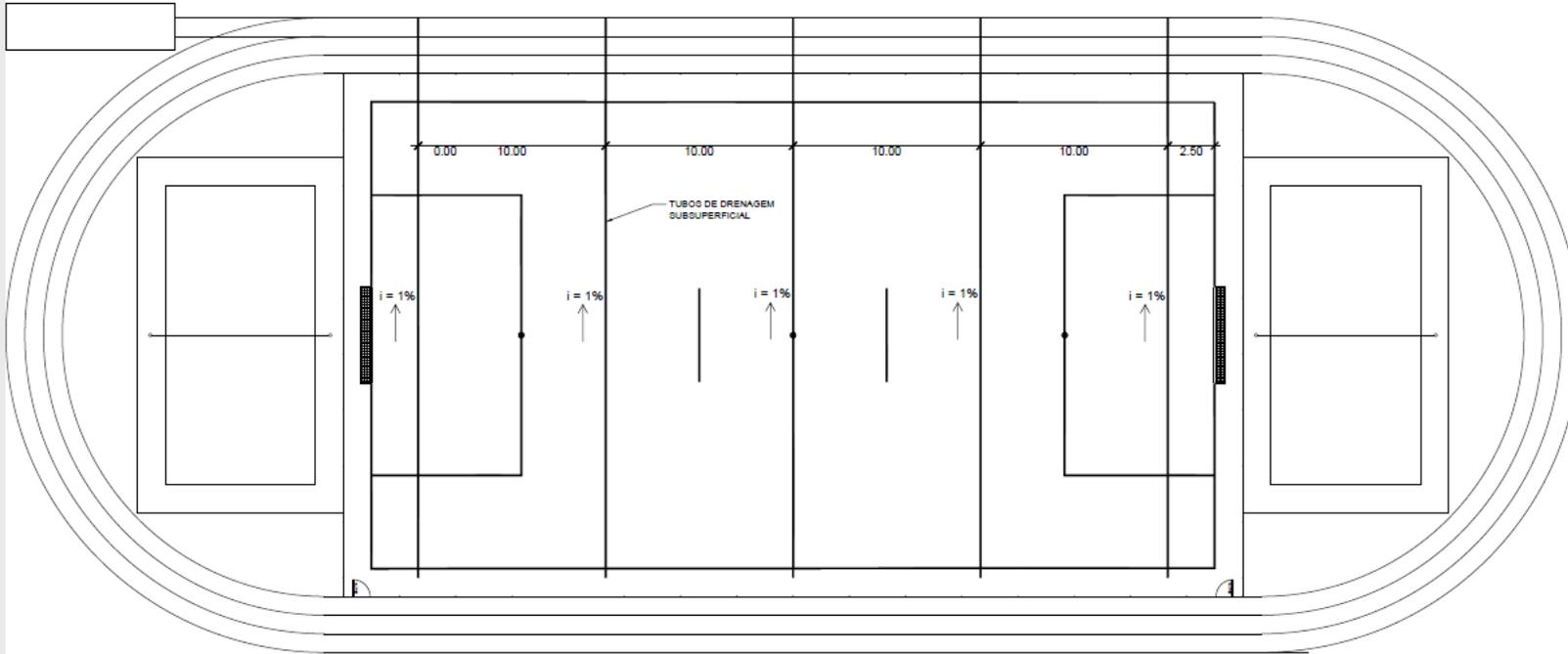
SITUAÇÃO
ESC: 1:100



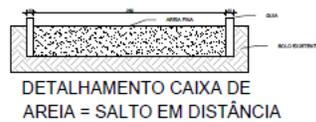
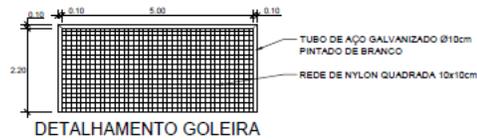
CORTE BB'
ESC: 1:200



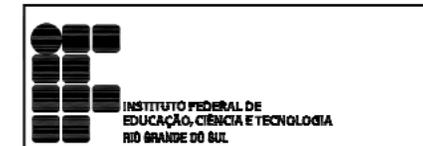
CORTE AA'
ESC: 1:200



PLANTA DE DRENAGEM
ESC: 1:200



REVISÃO	DESCRIÇÃO:	RESPONSÁVEL:	APROVAÇÃO:	DATA:
---------	------------	--------------	------------	-------



CAMPUS BENTO GONÇALVES

Av. Osvaldo Aranha, 540
Bairro Juventude da Enologia
BENTO GONÇALVES/RS

ADUUNTO:
COMPLEXO ESPORTIVO

OBRA: **CAMPUS BENTO**
CONTEUDO: **CECAL**

PROJETO:
EXECUÇÃO:
PROPRIETÁRIO:

ARQUIVO: **CECAL.dwg**
ESCALA: **INDICADA** AREA: **74118m²**
DESENHO: **RENATO NUNES** FRANCHA:
DATA: **05/12/2011** **01/01**

GERAL

Campus e Prefeitura avaliam parceria para ampliação das áreas destinadas a atividades de esporte, arte, cultura e lazer

📅 publicado em 02 de junho de 2022

📅 última modificação em 03 de junho de 2022

Na manhã da quarta-feira, dia 1º de junho, o *Campus Bento Gonçalves* recebeu o Prefeito Diogo Segabinazzi Siqueira em reunião na qual foi apresentada a intenção de ampliação das áreas destinadas a atividades de esporte, arte, cultura e lazer nas instalações dessa unidade do IFRS.



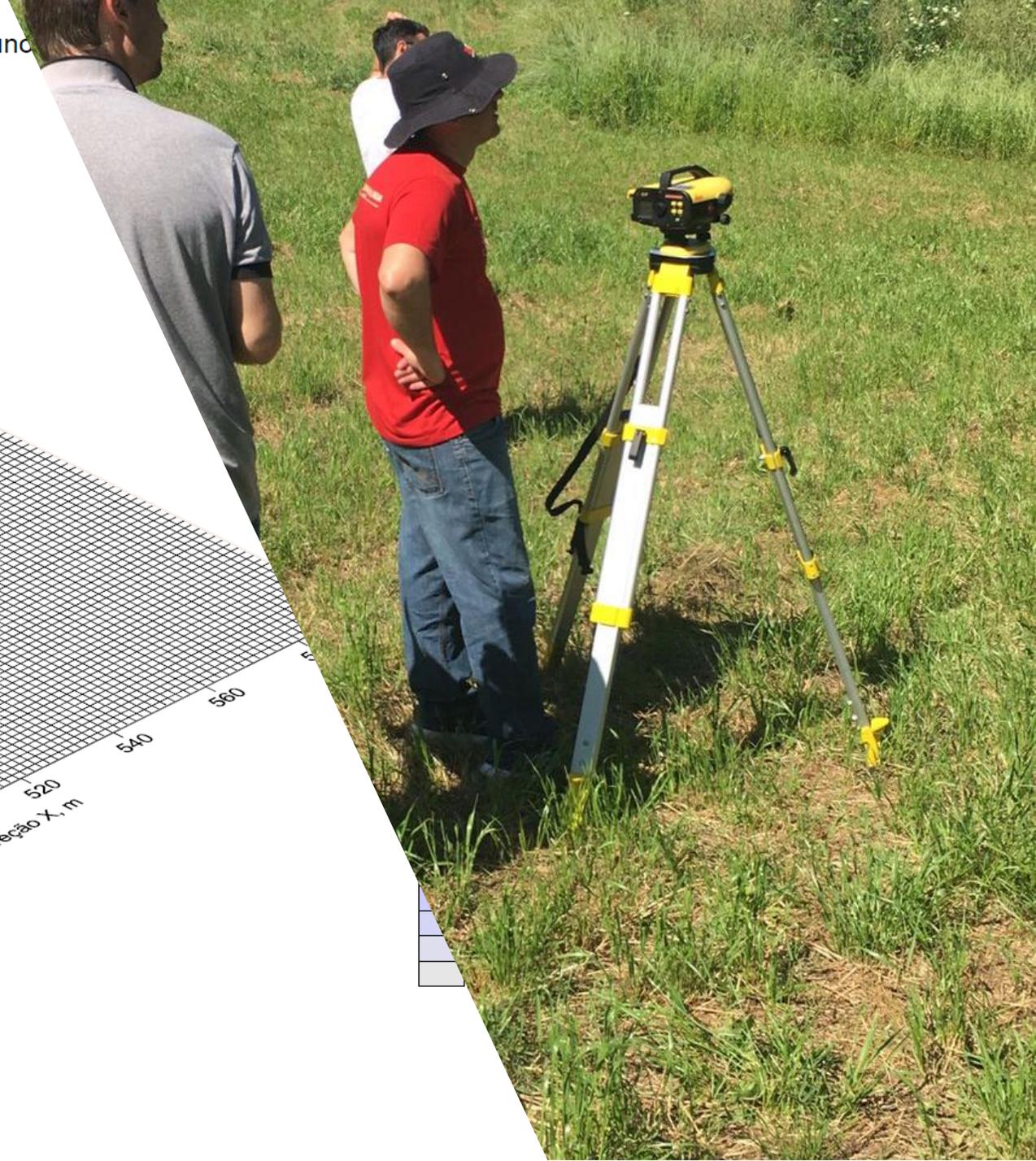
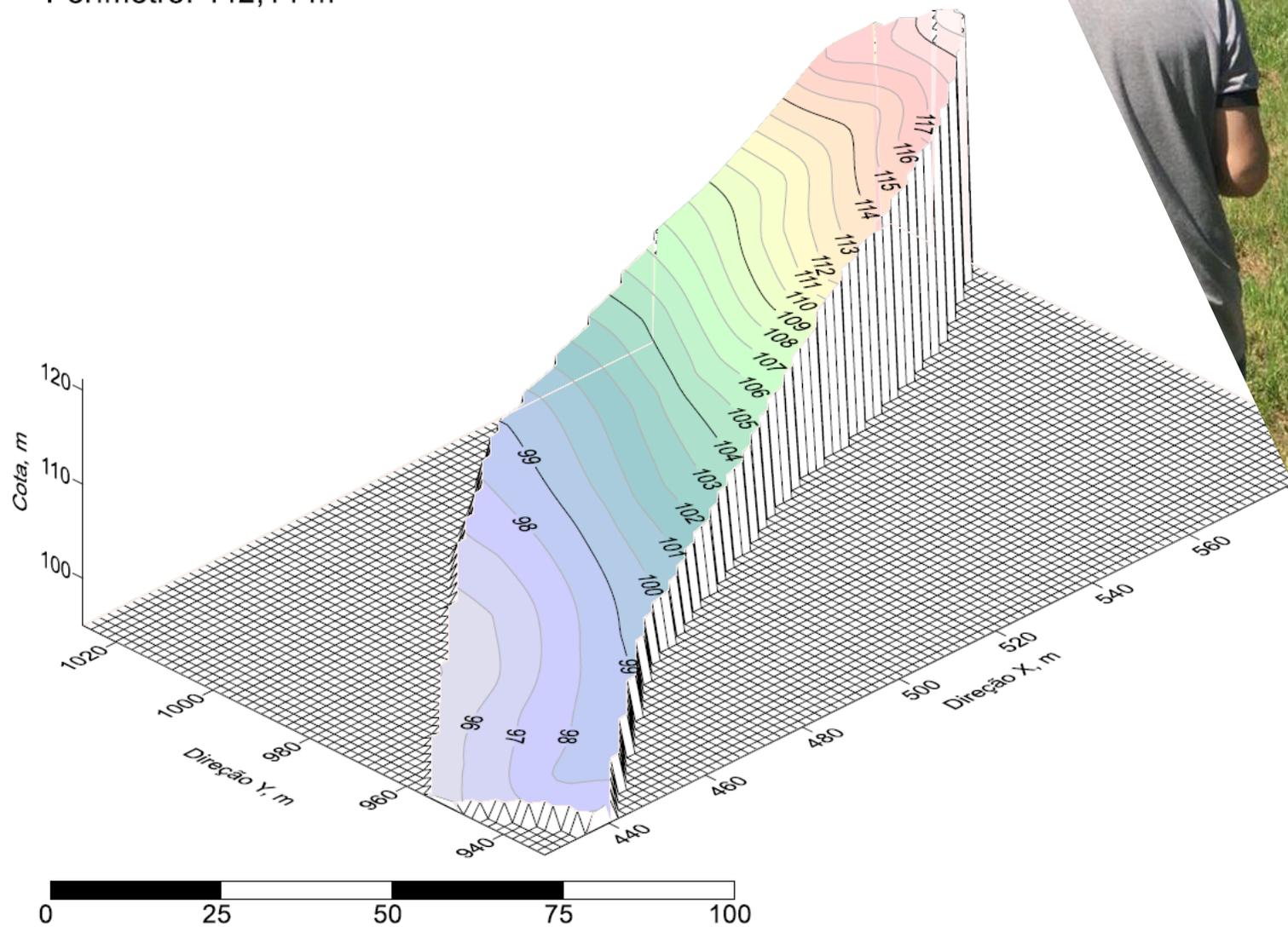
Reunião da Direção do Campus com o Prefeito de Bento Gonçalves

Os dados dos Levantamentos Planialtimétricos abaixo foram coletados pelos alunos

Levantamento Planialtimétrico Projeto CECAL

Área total: 4.218,1207 m²

Perímetro: 442,14 m









REDMI NOTE 9
48MP QUAD CAMERA



CRONOGRAMA

FASE 1

ESPORTE

Campo de futebol 7

Quadras de areia

Pista atletismo

Cancha de salto

gaiola de arremesso de peso

FASE 2

CULTURA E ARTE

Anfiteatro

Sala de apoio

FASE 3

LAZER

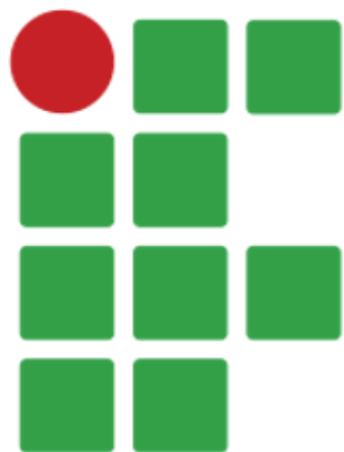
Quiques

Mirante

Trilha ecológica

CECAL | FASE 1 | ESTIMATIVA DE ORÇAMENTO

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTD	MÃO DE OBRA	CUSTO DIRETO (R\$)			PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
						MATERIAL	EQUIPAMENTO	OUTROS		
1	Campo de futebol									200.174,90
1.1	102666	DRENO SUBSUPERFICIAL (SEÇÃO 0,40 X 0,40 M), COM TUBO DE PEAD CORRUGADO PERFURADO, DN 100 MM, ENCHIMENTO COM BRITA, ENVOLVIDO COM MANTA GEOTÊXTIL. AF_07/2021	M	150,00	4,50	47,47	0,46	1,60	54,03	8.104,50
1.2	S13337	Confecção de Topsoil para gramados de futebol (80% areia + 20% terra vegetal + adubação)	m³	268,80	23,34	97,83	0,00	7,56	128,73	34.602,62
1.3	00003322	GRAMA ESMERALDA OU SAO CARLOS OU CURITIBANA, EM PLACAS, SEM PLANTIO	M2	1.344,00	0,00	28,00	0,00	0,00	28,00	37.632,00
1.4	S02459	Demarcação de campo de futebol com utilização de cal	m	237,00	1,70	1,19	0,00	0,39	3,28	777,36
1.5	S02408	Trave para campo de futebol soçaite, desmontável	par	1,00	0,00	2.492,61	0,00	0,00	2.492,61	2.492,61
1.6	S03490	Alambrado com tela de arame galvanizado fio 12 bwg, malha 2", sem revestimento, fixada com tubos de aço galvanizado 2", formando quadros de 2.00 x 2.00 m, exceto mureta	m2	425,00	45,88	202,82	0,00	11,73	260,43	110.682,75
1.7	111230	PORTA GRADE FERRO 1 FL.1,00x2,10m COM FERRAGENS	UN	2,00	241,58	729,93	0,00	0,02	971,53	1.943,06
1.8	101174	ESTACA BROCA DE CONCRETO, DIÂMETRO DE 25CM, ESCAVAÇÃO MANUAL COM TRADO CONCHA, COM ARMADURA DE ARRANQUE. AF_05/2020	M	50,00	31,05	36,71	0,16	10,88	78,80	3.940,00
2	Pista de corrida									51.426,96
2.1	172321	ESPORTE-PISTA DE CORRIDA EM SAIBRO PARA ATLETISMO	M2	622,00	64,69	17,98	0,00	0,01	82,68	51.426,96
3	Quadras de vôlei									14.777,58
3.1	00025399	CONJUNTO PARA QUADRA DE VOLEI COM POSTES EM TUBO DE ACO GALVANIZADO 3", H = *255* CM, PINTURA EM TINTA ESMALTE SINTETICO, REDE DE NYLON COM 2 MM, MALHA 10 X 10 CM E ANTENAS OFICIAIS EM FIBRA DE VIDRO	UN	2,00	0,00	3.398,79	0,00	0,00	3.398,79	6.797,58
3.2	112930	Areia fina adquirida em depósito, frete incluso (Areia Fina Comercial)	m3	84,00	0,00	95,00	0,00	0,00	95,00	7.980,00
4	CAIXA DE AREIA - SALTO EM DISTÂNCIA									855,00
4.1	112930	Areia fina adquirida em depósito, frete incluso (Areia Fina Comercial)	m3	9,00	0,00	95,00	0,00	0,00	95,00	855,00
						VALOR BDI TOTAL:			66.808,61	
						VALOR ORÇAMENTO:			267.234,44	
						VALOR TOTAL:			334.043,05	



**INSTITUTO
FEDERAL**

Rio Grande
do Sul

Campus
Bento Gonçalves

Complexo de Esportes, Cultura, Arte e Lazer

Rodrigo Otávio Câmara Monteiro
Diretor-Geral do Campus Bento Gonçalves
direcao.geral@bento.ifrs.edu.br

Tiago Martins da Silva Goulart
Diretoria de Ensino

Luciana Pereira Bernd
Diretoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação

Raquel Fronza Scotton
Diretoria de Extensão

Thiago Grassel dos Reis
Diretoria de Administração

Jonatas Campos Martins
Diretoria de Desenvolvimento Institucional